



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº59/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROJETO DE REDE E REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de **02 (dois) bolsistas** para atuação no **Projeto de Rede e Reestruturação da Infraestrutura de Rede**, aprovado no âmbito do **Edital nº 02/2026 – Seleção de Projetos de Extensão com Fomento Externo ou de Interesse Institucional – 2026 e 2027 (Edital nº 001)**.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar **02 (dois) bolsistas** para atuação no Projeto de Rede e Reestruturação da Infraestrutura de Rede.

1.2 O projeto tem como objetivo apoiar as ações de modernização, organização, documentação, monitoramento e melhoria da infraestrutura de redes de computadores do Campus Poços de Caldas, contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura tecnológica institucional.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **02 (duas) bolsas** de Desenvolvimento Institucional.

Modalidade	Quantidade	Valor Mensal	Carga Horária
Bolsa de Desenvolvimento Institucional	02	R\$ 1.800,00	10 horas semanais

3. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 As bolsas terão vigência de **12 (doze) meses**, com início em **20 de julho de 2026** e término em **19 de julho de 2027**.

3.2 O pagamento das bolsas estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do projeto.

3.3 A concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e o IFSULDEMINAS.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado ou ser graduado em curso superior na área de Tecnologia da Informação, tais como:

- Sistemas de Informação;
- Ciência da Computação;
- Engenharia da Computação;
- Redes de Computadores;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- ou áreas afins.

II – Possuir conhecimentos básicos em:

- Redes de computadores;
- TCP/IP;
- VLANs;
- Redes sem fio (Wi-Fi);
- Cabeamento estruturado;
- Segurança de Redes.

III – Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária de **10 (dez) horas semanais**.

IV – Atender às exigências institucionais para recebimento da bolsa.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições dos bolsistas:

- I – Realizar levantamento e diagnóstico da infraestrutura de rede existente;
- II – Auxiliar no planejamento físico e lógico da rede;
- III – Elaborar documentação técnica da infraestrutura;
- IV – Auxiliar na configuração de switches, roteadores e pontos de acesso;
- V – Realizar testes de conectividade, desempenho e disponibilidade da rede;
- VI – Apoiar a organização dos racks e do cabeamento estruturado;
- VII – Auxiliar no monitoramento da infraestrutura de rede;
- VIII – Elaborar relatórios técnicos das atividades desenvolvidas;
- IX – Executar outras atividades correlatas relacionadas ao projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 de julho de 2026 até às 12h do dia 10 de julho de 2026** .

6.2 A inscrição será realizada por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeagqazQhT3ETnmMewf2muCO5P-IJMoEiNYLAoaoVmtadJK_g/viewform?usp=dialog

6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- I – Documento oficial de identificação com foto;
- II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – Currículo atualizado, preferencialmente na Plataforma Lattes;
- IV – Comprovante de matrícula em curso superior na área de Tecnologia da Informação, diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino;
- V – Histórico escolar, quando aplicável.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória);

II – Entrevista técnica (classificatória).

7.2 As entrevistas serão realizadas presencialmente no Campus Poços de Caldas, em horário e local a serem divulgados na homologação das inscrições.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Forma de Avaliação	Pontuação Máxima
Cursos na área de Tecnologia da Informação	5 pontos por curso	20 pontos
Experiência profissional/técnica na área	5 pontos por mês de experiência	30 pontos
Entrevista técnica	Conhecimentos em redes de computadores, TCP/IP, VLANs, Wi-Fi, cabeamento estruturado e segurança de redes	20 pontos
Total		70 pontos

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão observados, sucessivamente:

I – Maior pontuação na experiência profissional;

II – Maior pontuação na entrevista;

III – Maior pontuação em cursos na área;

IV – Maior idade.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 O processo seletivo será conduzido por comissão designada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do Campus Poços de Caldas.

10.2 A comissão será composta por servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), podendo contar com a participação de outros servidores do Campus, quando necessário.

10.3 Compete à comissão de seleção:

I – Receber e analisar as inscrições;

II – Realizar a análise documental e curricular;

III – Conduzir as entrevistas técnicas;

IV – Atribuir as pontuações conforme os critérios estabelecidos neste edital;

V – Analisar os recursos interpostos;

VI – Divulgar os resultados preliminar e final do processo seletivo.

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	07/07/2026
Período de inscrições	07/07/2026 a 13/07/2026, até às 12h00
Homologação das inscrições	13/07/2026
Seleção e Entrevistas	14/07/2026

Divulgação do resultado preliminar	14/07/2026
Interposição de recursos	15/07/2026, até às 12h00 do dia 16/07/2026
Divulgação do resultado final	17/07/2026
Início das atividades	20/07/2026

12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar.

12.2 Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido no cronograma, para o endereço eletrônico informado pela comissão de seleção.

12.3 Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

São obrigações dos bolsistas:

I – Cumprir integralmente a carga horária prevista neste edital;

II – Executar as atividades previstas no projeto;

III – Cumprir as orientações da coordenação do projeto;

IV – Zelar pelos equipamentos, materiais e informações institucionais;

V – Manter sigilo sobre dados e informações obtidos durante a execução das atividades;

VI – Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;

VII – Observar as normas internas do Campus.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes situações:

I – Descumprimento das atividades previstas no projeto;

II – Não cumprimento da carga horária estabelecida;

III – Desempenho insatisfatório;

IV – Solicitação formal do bolsista;

V – Descumprimento das normas institucionais;

VI – Encerramento do projeto ou indisponibilidade orçamentária.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), em conjunto com a Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

15.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 07 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 07/07/2026 16:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680878

Código de Autenticação: 7ca5a8874a

Nível de Acesso: Público

07/07/2026 16:36 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais